



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 7
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 8
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 9
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 13
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 14

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014

www.cmdca-assis.org.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMDCA

Dispõe sobre o **Resultado preliminar das Instituições aprovadas referente ao Edital 01/2026;**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP, Lei Municipal 5.839/2014, órgão deliberativo responsável pela formulação e controle das Políticas Públicas Municipais de Atendimento na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 5.839 de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em atendimento ao edital 01/2026, divulga o resultado preliminar conforme avaliação da Comissão constituída;

DELIBERA:

Estão aptas a serem contempladas referente ao Edital 01/2026 as seguintes instituições:

1. Comunidade Kolping de Santa Cecília - Valor Aprovado: R\$: 47.817,80
2. CEI Vicentino Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos - Valor Aprovado: R\$: 48.757,06
3. Casa da Menina "São Francisco de Assis" - Valor Aprovado: R\$: 48.757,06
4. Associação Beneficente de Assis- SIM - Valor Aprovado: R\$: 37.396,00
5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis – APAE - Valor Aprovado: R\$: 38.515,00
6. Fundação Futuro - Valor Aprovado: R\$: 45.000,00
7. SER (Serviço Especial de Reabilitação) - Associação Filantrópica Nosso Lar - Valor Aprovado: R\$: 48.757,06
8. Jovens em Ação - Associação Filantrópica Nosso Lar - Valor Aprovado: R\$: 35.000,00
9. Ecoteiros Cambui- falta de documentação - Inapto
- 10- AADVAR - falta de documentação- Inapto

Assis, 24 de março de 2026

Tânia Tanus Salvadori
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017.
Reorganização Lei Municipal 6.481 de 26 de Março de 2018.
Reorganização 09 de Outubro de 2018.
E-mail: cme.assis@edu.assis.sp.gov.br / cmeducassis@gmail.com
<https://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

Mandato 2022 - 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS-SP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.611, de 03 de fevereiro de 2012, Lei Municipal nº 6.481 de 26 de Março de 2018 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 09 de Outubro de 2018, torna público aos segmentos interessados, o presente Edital de Eleição de Conselheiros Municipais de Educação, para cumprir mandato, de acordo com os procedimentos estabelecidos no presente edital.

Art. 1º – A eleição realizar-se-á no dia **27/03/2026 às 10h30**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Assis, localizada à Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – Assis-SP, telefone 3302-4444.

Art. 2º – A Assembleia de Eleição será conduzida por três (três) representantes do Conselho Municipal de Educação que terão a atribuição de:

- I- Instalar a Mesa Eleitoral;
- II- Organizar, receber e apurar o resultado das eleições;
- III- Proclamar o resultado eleitoral;
- IV- Apresentar ao presidente do Conselho Municipal de Educação a ata de eleição com o resultado do pleito.

Art. 3º - Serão eleitos representantes, para o mandato de **28/03/2026 a 27/03/2030**, para o seguinte seguimento:

- I- 1 (um) representante das Instituições Privadas de Educação Básica;

§ 1º - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de votos.

§ 2º - Os candidatos não eleitos ficarão como suplentes.

§ 3º - Na vacância do cargo, o suplente será convocado para completar o período de mandato.

Art. 4º - São requisitos para participar da eleição de conselheiro municipal de educação:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017.
Reorganização Lei Municipal 6.481 de 26 de Março de 2018.
Reorganização 09 de Outubro de 2018.
E-mail: cme.assis@edu.assis.sp.gov.br / cmeducassis@gmail.com
<https://www.assis.sp.gov.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

Mandato 2022 - 2026

- I- Pertencer aos segmentos representados;
- II- Ter residência no município;
- III- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- IV- Não estar respondendo a processo administrativo;
- V- Não ter sido condenado em decisão transitada em julgado ou por órgão colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena.

Art. 5º – A apresentação dos candidatos encaminhados dará nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no dia **27/03/2026**, conforme horários a seguir:

Categoria	Horário
Instituições Privadas de Educação Básica	10:30

§ 1º - A entidade ou unidade de ensino deverá apresentar um representante de cada segmento para participar da Assembleia de Eleição.

§ 2º - O candidato deverá apresentar carta de apresentação da entidade representada e documento original de identidade com foto e assinar lista de presença.

§ 3º - A carta de apresentação deverá conter o nome completo do representante, endereço para correspondência, e-mail e telefones de contato.

Art. 6º - Havendo consenso para escolha, a Eleição se dará por aclamação. Não havendo consenso para a escolha, a eleição se fará por voto secreto, cabendo à Mesa Eleitoral fazer a contagem e apuração dos votos.

Parágrafo Único - Em caso de empate, o critério para a proclamação do conselheiro eleito será aquele (a) com maior idade.

Art. 7º – Após o encerramento do pleito, a Mesa Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, sendo assinada pelos seus componentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017.
Reorganização Lei Municipal 6.481 de 26 de Março de 2018.
Reorganização 09 de Outubro de 2018.
E-mail: cme.assis@edu.assis.sp.gov.br / cmeducassis@gmail.com
<https://www.assis.sp.gov.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

Mandato 2022 - 2026

Art. 8º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Assis-SP.

Assis, 23 de Março de 2026.

Tarles Regina Leandro da Silva Koyama
Presidente do Conselho Municipal da Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE DISPENSA ABERTA

Processo nº 004/2026

Contratação Direta nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para acompanhamento técnico, fiscalização e medição da execução de projeto completo para ampliação da edificação e revitalização da área externa da Câmara Municipal de Assis.

DIVULGAÇÃO: Sítio Eletrônico Oficial ComprAssis <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

PERÍODO: 24/03/2026 a 30/03/2026



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no **Concurso Público 01/2021, Edital de Abertura 21/2021**:

Cargo: Professor de Educação Básica PEB I – Ensino Fundamental 30h (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
160ª	ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	XX.XXX.X77-7
161ª	ARIHEL HART PERDONATTI CAMARGO	XX.XXX.X82-6
162ª	ISIS CAROLINA SILVA E SOUZA JOAQUIM	XX.XXX.X51-0
163ª	BEATRIZ ANDREA TOLEDO GARCIA	XX.XXX.X13-7
164ª	BARBARA NAREL DA COSTA AUGUSTO	XX.XXX.X50-5
165ª	LETICIA BUZZO MAIA	XX.XXX.X81-5
166ª	CAMILLA DAMASCENA RICARDO	XX.XXX.X15-8
167ª	GABRIELA DIAS DE ASSIS	XX.XXX.X49-1
168ª	GABRIELLA ASSIS MOTTA ALVES	XX.XXX.X05-4

Assis, 24 de março de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.506, de 24 de março de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 19/25, instaurado em face dos servidores portadores do RG nº 44.xxx.556-X e RG nº 30.xxx.780-0, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 24 de março de 2026, para a conclusão final.

Assis, 24 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.507, de 24 de março de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 04/25, em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.398-7, com afastamento de suas funções, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 24 de março de 2026, para a conclusão final.

Assis, 24 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.508, de 24 de março de 2026.
Encerrar e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 07/2025, instaurado em face do servidor portador do RG nº 25.XXX.X65-8, do Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do 188, inciso I, da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991, a partir desta data.

Assis, 24 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.509, de 24 de março de 2026.
Encerrar e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 06/2021, instaurado em face do servidor portador do RG nº 21.XXX.X64-7, do Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do 188, inciso I, da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991, a partir desta data.

Assis, 24 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: GRBM Empreendimentos imobiliários ltda

Endereço: Av. Abílio Duarte de Souza

Setor: 06 Quadra: 201 Lote: 135 ANI: 22346

Proprietário: Rene Nunes Belini

Endereço: Rua Ivaí

Setor: 03 Quadra: 161 Lote: 006 ANI: 22393

Proprietário: Marcio Bergamasco Ferreira/ Artur Pedro Ferreira

Endereço: Rua Capitão Assis

Setor: 05 Quadra: 121 Lote: 002 ANI: 22445

Proprietário: Marcio Bergamasco Ferreira/ Artur Pedro Ferreira

Endereço: Rua Capitão Assis

Setor: 05 Quadra: 121 Lote: 002 ANI: 22446

Proprietário: Artur Pedro Ferreira

Endereço: Rua Capitão Assis

Setor: 05 Quadra: 121 Lote: 001 ANI: 22447

Proprietário: Artur Pedro Ferreira

Endereço: Rua Capitão Assis

Setor: 05 Quadra: 121 Lote: 001 ANI: 22448

Proprietário: Soc obras sociais V Xavier

Endereço: Rua Olavo Bilac



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4401

Página 14

Setor: 04 Quadra: 081 Lote: 011 ANI: 22449

Proprietário: Portal Loteadora e incorporadora S/S Ltda

Endereço: Rua Daniel Ribeiro de Andrade

Setor: 02 Quadra: 481 Lote: 025 ANI: 22454

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 005/2026

Assis, 24 de Março de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 027/26

Proprietário: Jose Henrique Gonçalves

Setor: 004 **Quadra:** 380 **Lote:** 009

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 006/2026

Assis, 24 de Março de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 026/26

Proprietário: Henrique Alves Belinotte

Setor: 004 **Quadra:** 381 **Lote:** 002

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4401

Página 17

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 007/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 580/25
Proprietário: Márcio da Silva Marques
Setor: 002 **Quadra:** 505 **Lote:** 012

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4401

Página 18

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 008/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 579/25

Proprietário: Associação Carismática Católica da Diocese de Assis
Setor: 002 Quadra: 430 Lote: 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 009/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 004/25

Proprietário: Marcelo Jose Fernandes Bettiol Zilli
Sector: 004 **Quadra:** 382 **Lote:** 005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 010/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 009/26

Proprietário: Valdenir Francisco Rodrigues

Setor: 002 Quadra: 354 Lote: 031

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 011/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 024/26
Proprietário: Antonio Abib Neto
Setor: 004 Quadra: 382 Lote: 022

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 012/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 025/26

Proprietário: Jonathan Rodrigues Maciel

Setor: 004 **Quadra:** 386 **Lote:** 024

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 013/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 034/26

Proprietário: Alethea Dornelles de Oliveira

Setor: 001 Quadra: 135 Lote: 022

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 014/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 035/26

Proprietário: Alethea Dornelles de Oliveira

Setor: 001 **Quadra:** 135 **Lote:** 023

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 015/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 036/26

Proprietário: Alethea Dornelles de Oliveira

Setor: 001 **Quadra:** 135 **Lote:** 024

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4401

Página 26

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 016/2026

Assis, 24 de Março de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 018/26

Proprietário: André Inácio de Abreu
Setor: 004 **Quadra:** 383 **Lote:** 006

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 017/2026

Assis, 24 de Março de 2.026

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 022/26

Proprietário: Edmo José de Carvalho

Setor: 001 **Quadra:** 096 **Lote:** 005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 018/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 040/26
Proprietário: Construir Loteadora
Setor: 004 **Quadra:** 481 **Lote:** 011

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 019/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 043/26

Proprietário: Joaquim Gomes

Setor: 005 **Quadra:** 027 **Lote:** 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 020/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 044/2026

Proprietário: José Gonçalves Rolo
Setor: 005 **Quadra:** 078 **Lote:** 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 021/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 053/26

Proprietário: Sebastiana Pereira Garcia e Outro
Sector: 002 **Quadra:** 340 **Lote:** 008

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº022/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 058/26

Proprietário: Simone Nanci de Castro

Setor: 004 Quadra: 151 Lote: 027

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 023/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 061/26
Proprietário: Fábio Logar
Setor: 002 **Quadra:** 070 **Lote:** 010

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 024/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 063/26

Proprietário: Clemente Pereira dos Santos

Setor: 002 Quadra: 362 Lote: 012

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4401

Página 35

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 025/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 074/26

Proprietário: Rubens Gazoni

Setor: 002 **Quadra:** 112 **Lote:** 020

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 026/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 076/26

Proprietário: Amélia Brendaglia de Lima
Setor: 002 **Quadra:** 073 **Lote:** 005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 027/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 015/26

Proprietário: Cacilda de Oliveira

Setor: 003 **Quadra:** 059 **Lote:** 011

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 028/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 023/26

Proprietário: Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Sector: 001 **Quadra:** 086 **Lote:** 015

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4401

Página 39

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 029/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 031/26
Proprietário: Thalita Franciele Cassimiro Dos Santos
Setor: 002 Quadra: 520 Lote: 013

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 030/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 032/26
Proprietário: Aurora Dutra De Lima
Setor: 003 **Quadra:** 206 **Lote:** 003

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 031/2026

Assis, 24 de março de 2026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 033/26

Proprietário: Rosemari Josefa Contin

Setor: 003 **Quadra:** 242 **Lote:** 014

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Extratos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 008/2026.

Assis, 24 de Março de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
ANA ZIBORDI DE OLIVEIRA	178/2026	004.181.009	ÁRVORE COM COPA BAIXA
JÚLIO CÉSAR BREDÁ FLAUZINO	179/2026	002.477.005	FALTA DE CAPINAÇÃO
JULIANA PINHEIRO RICCI	187/2026	003.424.024	FALTA DE CAPINAÇÃO
DULCE CARDOSO GARCIA	204/2026	005.551.001	FALTA DE CAPINAÇÃO
PIAR EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	208/2026	002.443.005	FALTA DE CAPINAÇÃO
ELZA NOGUEIRA SILVA E OUTRA	223/2026	002.490.012	FALTA DE CAPINAÇÃO
ONIVALDO MACEDO PEREIRA	226/2026	004.037.007	FALTA DE CAPINAÇÃO
NRJ EMPREENDIMENTO IMOB. NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	231/2026	005.363.002	FALTA DE CAPINAÇÃO
LUIZ HENRIQUE FERRAZ	238/2026	002.488.001	FALTA DE CAPINAÇÃO
JOELSON DONIZETE GARCIA	245/2026	005.213.005	FALTA DE CAPINAÇÃO
FRANCISCA MATEUS DE OLIVEIRA	253/2026	002.484.009	FALTA DE CAPINAÇÃO
VIVIANI DE FREITAS MARTINS	262/2026	002.482.008	FALTA DE CAPINAÇÃO
WELLINGTON AFFONSO MORAES DE SOUZA	263/2026	004.388.019	FALTA DE CAPINAÇÃO
VERA LÚCIA BARBIERO	268/2026	002.481.030	FALTA DE CAPINAÇÃO
CÉLIO RIBIRO DE ASSIS	269/2026	004.388.014	FALTA DE CAPINAÇÃO
GABRIEL TERCOTTI MALIMPENSA	270/2026	004.388.011	FALTA DE CAPINAÇÃO
MMVC AGRO PASTORIL LTDA	276/2026	004.345.021	DESCARTE IRREGULAR

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 009/2026.
Assis, 24 de Março 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
C.R. DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	018/26	004386026	FALTA DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA
JOSE ROBERTO SPERA ZANOTTI	023/26	004383011	FALTA DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA
OSÉIAS GONÇALVES	034/25	003184005	FALTA DE CAPINAÇÃO
ARTHUR BARBOSA SANCHES	040/26	004387007	FALTA DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA
LEANDRO DA SILVA TOTTI	043/26	004386019	FALTA DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA
CRISTIANO DE OLIVEIRA PRETO	044/26	004386021	FALTA DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA
CONSTRUTORA LONGO LTDA ME	062/26	004345046	FALTA DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 010/2026.

Assis, 24 de Março de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPS para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
ALMIR DE AGUIAR DIAS	278/2026	002.5076002	FALTA DE CAPINAÇÃO
FLÁVIO AUGUSTO MACIEL	279/2026	004.388.002	FALTA DE CAPINAÇÃO
LAURA SOUZA MARTINS	293/2026	002.476.026	FALTA DE CAPINAÇÃO
DUAÇO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	299/2026	004.387.016	FALTA DE CAPINAÇÃO
LUIS FELIPE LOURENÇO	302/2026	004.387.023	FALTA DE CAPINAÇÃO
ELTON HENRIQUE DA SILVA	306/02026	004.387.018	FALTA DE CAPINAÇÃO
WERNER FOSTER	312/2026	002.476.006	FALTA DE CAPINAÇÃO
ALINE OLIVEIRA MANFIO	313/2026	002.472.032	FALTA DE CAPINAÇÃO
PORTAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	315/2026	002.438.027	FALTA DE CAPINAÇÃO
ROBERTO BARRIONUEVO SILA	319/2026	004.299.030	FALTA DE CAPINAÇÃO
THIAO FERRAZ FURLAN	334/2026	005.241.008	FALTA DE CAPINAÇÃO
PORTAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	338/2026	002.438.009	FALTA DE CAPINAÇÃO
PORTAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	339/2026	002.438.010	FALTA DE CAPINAÇÃO
MÁRCIA LEONOR FERNANDES BETTIOL ZILLI	365/2026	004.393.002	FALTA DE CAPINAÇÃO
VAGNER DIAS MARTINS DE PAULA	371/2026	004.480.001	FALTA DE CAPINAÇÃO
CÉSAR CORCINO DOS SANTOS	372/2026	004.479.011	FALTA DE CAPINAÇÃO
MATEUS BARUEL CORDEIRO	386/2026	002.538.022	FALTA DE CAPINAÇÃO
ALEX DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	404/2026	002.544.029	FALTA DA CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

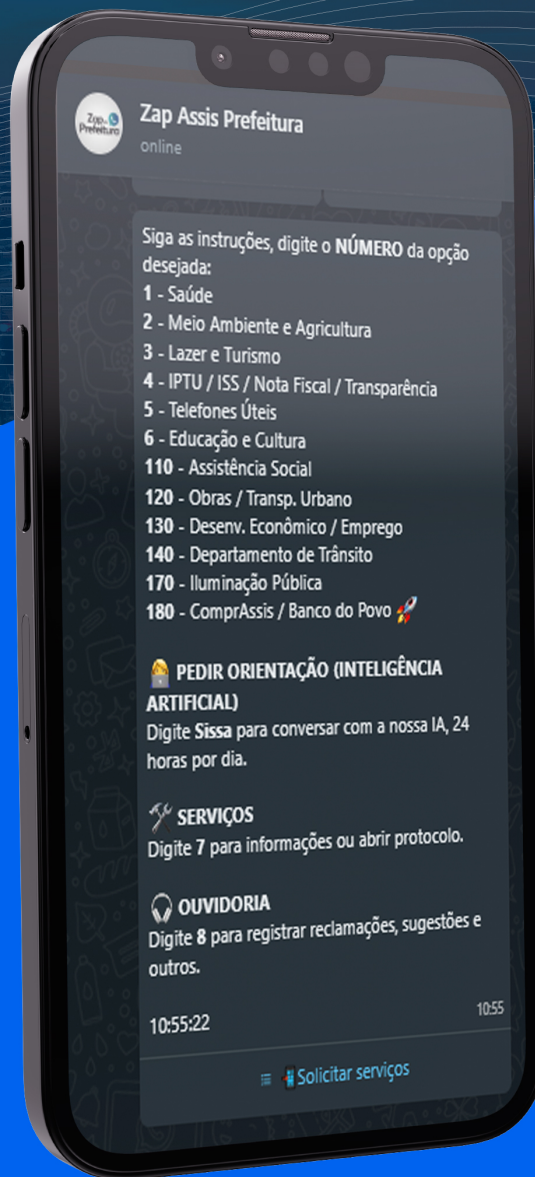
RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

